



**ATA DA REUNIÃO DE  
VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE 2019**

-----No dia vinte e seis de fevereiro de do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**1.1 – FALTAS-----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----**

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

**2 – PÚBLICO-----**

**3 – ORDEM DO DIA-----**

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

**3.2 – DGAL/CONCRETIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE-----**

**3.3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “RECUPERAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DA CASA-MUSEU ALICE SANDE” – APRESENTAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO-----**

**3.4 – RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----**

**3.5 – PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES PERMANENTES DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DO ANO DE 2017/CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO AO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL-----**

**3.6 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----**

**3.6.1 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DA FILARMÓNICA VARZEENSE-----**

**3.6.2 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS -----**

**3.6.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----**

**3.6.4 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS-----**

**3.6.5 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----**

**3.6.6 – LOUSITÃNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----**

**3.7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----**

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**1.1 – FALTAS – Não houve.-----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE –** A senhora Presidente iniciou a sua intervenção referindo que na sequência da assinatura da agregação do Município de Góis à APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., ficou a sua pessoa de tomar diligências no sentido de que um dos pólos seja instalado no nosso concelho. Referiu ter solicitado ao senhor Secretário de Estado do Ambiente, Eng.º Carlos Martins, uma audiência a qual está marcada para o período da tarde do dia de hoje, sendo os assuntos que irá abordar relativos às necessidades existentes no concelho. Salientou que irá relembrar o senhor Secretário de Estado dos compromissos que assumiu há três anos na Ponte do Sótão em que deu luz verde para avançar com o projeto da Praia, sendo que, presentemente, somente se encontra realizada a primeira fase do projeto, sendo que numa segunda fase será dada sequência à sua conclusão. Ainda na localidade de Ponte do Sótão, referiu que falta concretizar a rede de saneamento. Sobre este assunto referiu que foram apresentadas duas candidaturas ao POSEUR, não tendo sido ambas objeto de aprovação, por falta de meios financeiros para esse efeito, conforme fundamentação da entidade, pelo que será um dos assuntos objeto de discussão na referida reunião, sendo que oportunamente prestará ao Executivo informação sobre os mesmos.-----

-----Ainda no âmbito da agregação do Município de Góis à APIN referiu ter sido

constituída uma Comissão Instaladora tendo a Câmara Municipal luz verde para avançar com a candidatura ao POSEUR-12-2017-05|Ciclo Urbano da Água (CUA) - Operações promovidas por entidades gestoras agregadas, pelo que a autarquia se associou à proposta apresentada pelo CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda, empresa que está a elaborar a candidatura, sendo as despesas afetadas à mesma sido divididas por todos os municípios. Referiu que o investimento a incluir de Góis nesta candidatura é o sistema autónomo da Cabreira (rede, estação elevatória, construção de depósito) sendo um investimento bastante importante e urgente avançar, que ronda os quatrocentos mil euros, tendo sido também incluída toda a rede de Ponte do Sótão, cerca de um milhão de euros, bem como o sistema autónomo de Góis (ETA e outros trabalhos) que ultrapassa um milhão de euros, tratando-se estes valores de estimativas apresentados pelos serviços da Câmara Municipal. -----

-----Ainda no âmbito das candidaturas apresentadas aos incêndios de outubro do ano de 2017, referiu que, no p.p. dia 25.02.19, a Câmara Municipal rececionou a aprovação da candidatura “Apoio na sequência dos incêndios que afetaram o Norte e Centro de Portugal de Continental em 15 de outubro 2017 – Restabelecimento do Funcionamento das Infraestruturas e Equipamentos”, sendo os trabalhos a realizar em pavimentações, segurança rodoviária, aquisição de contentores, iluminação da aldeia do Loural, requalificação de depósitos de água, intervenção em algumas redes de água afetadas pelos incêndios e parques de lazer (Carvalhal e Colmeal). Referiu que esta candidatura incide na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, sendo o valor da mesma de 925.855,35€, sendo que foi reduzido o valor do IVA, i.e., 61.382,32€, montante que terá de ser disponibilizado pelo orçamento municipal. Em traços gerais, referiu que a Câmara Municipal dispõe de 379.805,75€ para pavimentações (estrada do Soito, Malhada e Campelo), segurança rodoviária (sinalética vertical e horizontal, rails de proteção) no valor 462.875,60€, para a aquisição de alguns contentores o valor é de 4.400,00€, iluminação do Loural o valor é de 12.874,00€, requalificação de



depósitos cerca de 20.000,00€, roturas de água 29.900,00€ e para a requalificação dos parques de lazer de Carvalhal e Colmeal o montante é de 16.000,00€. Mais referiu que apesar da candidatura ter sido aprovada no valor de 925.855,35€, há um valor que ficou em overbooking de 262.400,23€, pelo que lhe apraz mencionar que a Câmara Municipal tem pouco mais de 700.000,00€ garantidos. Referiu ainda, que da reunião com o senhor Eng.º Carlos Cabaço foi comunicado que estamos condicionados pelos prazos, uma vez que o prazo para a realização dos referidos trabalhos termina a 30.06.19, sendo de todo impossível o cumprimento do prazo estabelecido. Neste sentido, referiu que a Câmara Municipal irá comunicar ao POAT - Programa Operacional de Assistência Técnica, a impossibilidade de cumprimento do referido prazo, uma vez que devido a alguns valores a Câmara Municipal terá que proceder à abertura de concurso público, sendo que alguns destes carecerem de visto de Tribunal de Contas, por causa dos montantes. Contudo, tendo em conta o montante existente em overbooking referiu que poderão alguns valores descer um pouco para não carecerem do referido visto, diminuindo cerca de três meses o processo, sendo que poder-se-á cumprir o prazo estabelecido, não pretendendo com esta possibilidade criar aqui um expediente, nem ser objetivo perderem-se meios financeiros, mas sim tornar todo este processo mais célere agilizando alguns procedimentos.-----

-----No âmbito do projeto da Rota da EN2 o qual considera ser bastante conseguido, podendo os proprietários das unidades hoteleiras e de restauração do concelho testemunhar este facto pelas visitas que têm tido desde o início deste projeto, sendo que desde o seu início têm sido criadas outras iniciativas muito interessantes para promover esta Rota. Sobre essas iniciativas referiu que a Câmara Municipal foi notificada pela Divisão do Património e Turismo Militar da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional relativamente ao projeto que pretendem implementar: “Góis no Turismo Militar da Rota da Estrada Nacional N2”. O Turismo Militar é um projeto da Direcção-Geral dos Recursos da Defesa



Nacional que tem como missão a divulgação e promoção da cultura histórico-militar portuguesa e da imagem das Forças Armadas enquanto fatores constituintes da memória e identidade comuns de Portugal como Nação. A implementação da estratégia delineada para o Turismo Militar e a subsequente concretização desta Missão requerem coordenação, investigação, partilha de conhecimento, cooperação, divulgação e promoção de todo o Património, móvel e imóvel, material ou imaterial, de natureza militar, não só o que pertence a entidades públicas como a privadas. Pretende afirmar-se como projeto histórico-cultural com cientificidade reconhecida a nível nacional e internacional pelo trabalho desenvolvido ao nível da preservação, estudo e divulgação do Património histórico-militar, assumindo-se como interveniente ativo na promoção da cidadania, do conhecimento e do empreendedorismo que fortaleça a ligação à comunidade, com programação direcionada ao desenvolvimento económico, educacional e cultural contrariando as assimetrias regionais divulgando também actores e momentos históricos nem sempre do conhecimento geral. Um projeto que possa auxiliar no incentivo de programas relevantes para a comunidade e incentive e valorize o estudo e investigação da temática com possíveis consequências no empreendedorismo catalisador de mudança. Numa primeira fase, a Direção Geral dos Recursos da Defesa Nacional encontra-se, a elaborar a nova logomarca do Turismo Militar e a realizar o sítio oficial da internet. Será um espaço que se pretende dinâmico, com informação disponibilizada em forma de rotas, roteiros ou circuitos que se pretende valorizar, a nossa história militar na identidade e memória comuns e com ela, naturalmente a de Portugal como Nação soberana. Um espaço que sirva igualmente para a inserção de novas informações, muitas delas fruto de investigação própria, como também de estudo e investigação de alguns dos nossos parceiros. A disponibilização ao público está para breve e a apresentação servirá para, inicialmente, dar a conhecer no citado sítio da internet a rota que se refere à da Estrada Nacional N2. Nesta, diferentes monumentos, espaços e sítios de interesse para o Turismo Militar, quer sejam os



de maior conhecimento como aqueles desconhecidos da maioria e que passam, inclusive, e como referido acima, por imóveis particulares que serviram, por exemplo, quer de quartéis-generais, locais de nascimento ou residência de eventuais militares, monumentos de homenagem a combatentes, túmulos de figuras de destaque no universo militar, antigos hospitais militares ou quaisquer outros que sirvam, também, para valorizar os municípios onde se inserem e assim incentivem à sua visita. Trata-se de uma iniciativa bastante interessante, estando o Turismo a tratar dos procedimentos para que Góis se associe, congratulando-se pela mesma uma vez que se trata de um projeto que irá valorizar o nosso património.-----

-----No âmbito da criação de Gabinetes de Apoio ao Emigrante, referiu que no dia 15.02.19, o senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Luís Carneiro, presidiu à sessão formal de assinatura de protocolos de cooperação entre o Gabinetes de Apoio ao Emigrante do Município de Góis e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP), na sede da CIM Região de Coimbra, concluindo a cobertura do território da CIM Região de Coimbra no apoio às comunidades portuguesas no mundo.-----

-----No âmbito das questões levantadas pelos senhores Vereadores na última reunião da Câmara Municipal, referiu que solicitou aos respetivos serviços informação pelo que a mesma será oportunamente entregue.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que a reunião prevista com o Executivo para o dia 25.02.19 para apresentar o PDM não se realizou em virtude de a empresa ainda não ter condições para estar presente, contudo remeteram um draft do documentos, tendo o mesmo sido objeto de correção por parte do senhor Vice-Presidente e da Equipa que está com este assunto, pelo que, possivelmente, irá propor reunião com o Executivo para discussão do mesmo para o dia anterior à primeira reunião de março, pelo que caso estejam reunidas todas as condições para o efeito será dado conhecimento aos senhores Vereadores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionando o ponto de situação da instalação da empresa Lusiaves no nosso concelho, bem como se existe algum processo judicial relativamente à Carvalhinha.-----

-----De seguida, referiu que os CTT remeteram a todos os munícipes um info mail relativamente à necessidade de todas as moradas do concelho terem nome da rua, número de polícia e respetivo código postal, para evitar atraso na entrega da correspondência ou até mesmo a sua devolução, pelo que questionou se há algum desenvolvimento deste assunto por parte da Câmara Municipal no âmbito da atribuição de topónimos e respetivos número de polícia.-----

-----Referiu que no âmbito do projeto do Parque Municipal desejava ter conhecimento do ponto de situação em que se encontra o mesmo.-----

-----Referiu ainda que, no dia 16.02.19, o Diário As Beiras publicitou uma notícia na qual segundo dados da CCDRC, quanto aos incentivos às empresas dos municípios que integram CIM-RC, o *“Município de Góis está na “cauda” da tabela com apenas duas operações com sinal verde e fundos aprovados a rondar os 51 mil euros”*, pelo que questionou qual a posição da Câmara Municipal sobre este assunto.-----

-----Mais referiu que na última reunião do órgão executivo fez menção ao Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de janeiro, o qual clarifica os condicionalismos à edificação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, tendo-se discutido a forma para que a informação sobre queimas chegasse a todos os munícipes, tendo a senhora Presidente disponibilizado o número da proteção civil para prestação de informação a todos os interessados, bem como se falou da possibilidade de envio de um info mail com informação sobre os procedimentos a tomar por parte de quem desejar efetuar uma queima. Ainda sobre este assunto, referiu que o jornal O Varzeense publicitou informação detalhada sobre este assunto, porém não consta na mesma o número de telefone para o efeito.-----



-----Terminou a sua intervenção, questionando sobre a entrega do contraditório no âmbito da Auditoria da IGF ao Município.-----

-----A senhora Presidente informou que quanto ao contraditório relacionado com a Auditoria da IGF ao Município à área de Recursos Humanos será entregue ao Executivo no dia de hoje, realçando que os anexos referidos no mesmo são de volume considerável, pelo que não se encontram apensos ao ofício da Câmara Municipal, pelo que caso seja do interesse dos senhores Vereadores ter conhecimento dos anexos, poderão proceder à sua consulta ou, se desejarem cópia, podem os mesmos serem facultados em formato digital.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que recentemente visitou a Praia da Ponte Sótão sendo que, pelo o que pode visualizar, este espaço de lazer necessita de ser limpo, ainda que o projeto que se pretende ali implementar não esteja finalizado, sendo que as suas palavras se consubstanciam pelo facto de ser um local visitado por turistas, alguns dos quais pernoitam no alojamento local existente nesta localidade sendo de todo interesse manter este espaço em condições dignas para ser visitado.-----

-----Seguidamente alertou para uma casa que se encontra em estado de degradação junto à rotunda de Oroso, sendo que o seu desmoronamento põe em risco a circulação nesta via, pelo que deve a Câmara Municipal tomar os devidos procedimentos junto do proprietário.-----

-----Relativamente à empreitada de Requalificação da Praça da República e Ruas Envolventes, referiu a existência de alguns constrangimentos, nomeadamente para o comércio local, pelo que devia a Câmara Municipal estudar uma maneira de os comerciantes serem ressarcidos por algum prejuízo que advém das obras em curso.-----

-----Relativamente à comunicação dos CTT quanto à existência de nomes nas ruas e números de polícia, referiu ser um assunto que deverá ser tratado o mais urgente possível para que não haja qualquer tipo de constrangimento para os munícipes relativamente à receção da sua correspondência, sugerindo que seja





criada uma Equipa dentro da Câmara Municipal para que trate deste assunto com a celeridade que o mesmo obriga. Ainda sobre este assunto, referiu que a Comissão de Melhoramentos de Casêlhos e Portelas remeteu em agosto do passado ano proposta para atribuição de nomes às ruas de ambas as localidades.-----

-----Relativamente à Carvalhinha, referiu que em sede do órgão deliberativo, foi mencionado a existência de um parecer jurídico para o efeito, pelo que não tendo sido o mesmo do conhecimento do Executivo, questionou a senhora Presidente sobre o mesmo.-----

-----Relativamente ao Rally de Portugal, referiu que apesar da senhora Presidente já ter dado conhecimento do montante que a Câmara Municipal terá que disponibilizar para esse mesmo efeito, desejava ter a certeza, uma vez que já ouviu na opinião pública alguns rumores sobre esse mesmo valor. Ainda sobre esta prova desportiva, questionou sobre o organismo responsável pela sua publicidade.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que relativamente à Toponímia concelhia, está a ser desenvolvido trabalho nesse sentido, estando agendada reunião da Comissão de Toponímia para o dia 01.03.19 para discussão e análise de algumas das propostas apresentadas, as quais posteriormente serão presentes à Câmara Municipal para deliberação. Ainda sobre esta temática referiu que o senhor Vereador Mário Barata Garcia tem acompanhado todo este processo pelo que poderá prestar as devidas informações.-----

-----Quanto ao parecer jurídico sobre a Carvalhinha, informou que fez menção do mesmo em sede da Assembleia Municipal porquanto o senhor Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia questionou sobre a existência de algum processo, tendo a sua pessoa prestado os devidos esclarecimentos e feito menção à existência do mesmo, tendo o documento sido solicitado e facultado, pelo que oportunamente será cedido ao Executivo.-----



-----Quanto ao montante que a Câmara Municipal de Góis terá que disponibilizar no âmbito da prova do Rally de Portugal no nosso concelho foi acordado o valor de vinte e cinco mil euros a par com toda a logística que a autarquia terá que disponibilizar. Quanto à publicidade a este evento, referiu que a mesma é da responsabilidade da Turismo de Portugal e do ACP. Referiu que, no dia de hoje, encontra-se no nosso concelho um ex-piloto para efetuar alguns testes, sendo que o jornal Público também se encontra no terreno a efetuar uma reportagem sobre as cabras sapadoras, a par com algum trabalho sobre o rally. Mais referiu que o JN já contactou a Câmara Municipal no sentido de realizar um trabalho sobre este tema. Referiu ainda que no âmbito da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa o Rally de Portugal será uma das temáticas a apresentar no stand da Região Centro, sendo que irá haver um simulador de rally por forma a dar mais ênfase a esta modalidade desportiva. Referiu ser também intenção da Câmara publicitar o Rally de Portugal no nosso território na FIT – Feira Ibérica de Turismo da Guarda, tendo dado indicações ao serviço de design para apresentação de uma proposta para publicitar o evento no nosso concelho.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que no dia 23.02.19, a Orquestra do Curso Profissional de Jazz do Conservatório de Música de Coimbra, realizou um concerto na Casa da Cultura de Góis, iniciativa promovida pela Associação Educativa e Recreativa de Góis em parceria com o Município de Góis. Espetáculo que reputa de grande qualidade, lamentando porém a fraca adesão do público a esta iniciativa cultural, sendo constrangedor para aqueles jovens talentosos que proporcionaram um magnífico concerto não terem a presença de uma massa humana considerável que os apoiasse no meritório trabalho que apresentaram. Referiu ser um facto que houve um convite tardio à população para a participação neste espetáculo, o qual na sua ótica se deve a outras questões, porém todos os procedimentos levados a efeito entre a Instituição e a Câmara Municipal correram bem. Mais referiu, que a escolha ter recaído em Góis deve-se sobretudo a anteriores apresentações



efetuadas no nosso concelho e ao apoio que é prestado para a realização do concerto. A apresentação pública deste espetáculo integra o Programa do Ano Letivo do Curso Profissional de Jazz do Conservatório de Música de Coimbra, sendo o terceiro ano em que o espetáculo é apresentado em Góis, em virtude de também frequentarem o Conservatório jovens do nosso concelho, alguns dos quais já integraram esta orquestra. -----

-----Referindo-se à Casa da Cultura de Góis, disse que tendo sido inaugurada há seis anos, não se lembra de ver uma programação cultural sustentada para este espaço ao longo do ano. É sem dúvida um facto que algumas organizações vão apresentando alguns espetáculos, assim como a Câmara Municipal, e ultimamente a CIM-RC, porém, o hábito de frequentar espetáculos culturais ainda não se encontra instalado no nosso concelho. Quando faz referência a esta situação não pretende dizer que tenham que ser promovidas atividades todos os fins de semana, porquanto entende que tal não é sustentável, no entanto, deve haver um planeamento e organização que dê utilidade a este espaço ao longo do ano, o que já vai sendo tempo de acontecer. Aproveitou para dar como exemplo, que do último Relatório da Atividade Financeira da Câmara Municipal facultado ao Executivo, onde são mencionadas as atividades promovidas pela Câmara Municipal, verificando-se na sua opinião, que é caricato que na época de Natal decorram sessões de cinema na Biblioteca Municipal quando a C.C.G. reúne condições para esse efeito. Sobre cinema, entende que se deveriam promover sessões para todas as faixas etárias neste espaço, ainda que não fosse todos os fins de semana, mas talvez uma vez por mês, entendendo que seria uma boa aposta e que não ficaria muito dispendiosa para o município. Ainda sobre a promoção de espetáculos, referiu que, quinzenalmente deveria ser promovida uma iniciativa neste espaço cultural, pelo que é de todo importante que se trabalhe nesse sentido. Ainda sobre a C.C.G. referiu que deveria existir na frente deste espaço um Mupi para publicitar as iniciativas que lá se realizam, uma vez que o painel existente junto à porta principal da entrada não tem a visibilidade que



deveria ter para o efeito, referindo que, quando da realização do espetáculo que anteriormente mencionou, tomou a iniciativa de o colocar mais à frente para quem por ali passava pudesse ter conhecimento do que iria acontecer. Da consulta que efetuou ao Boletim Cultural existente na web página da Câmara Municipal, referiu que pôde constatar que apenas se encontram mencionadas as atividades do ano de 2018, não havendo qualquer referência às que decorreram no primeiro trimestre do presente ano. Acredita que haja alguma dificuldade por parte de algumas instituições em comunicarem as iniciativas que pretendem levar a efeito ao longo do ano, entendendo que esse trabalho também deverá ser feito pelos serviços da Câmara Municipal. Disse ainda que, conforme se pode constatar das edições do jornal O Varzeense, muitas das iniciativas que vão decorrendo ao longo do ano, são referidas naquele órgão de comunicação social, pelo que se deve melhorar no sentido que o boletim cultural esteja devidamente atualizado.--

-----Em termos de turismo no concelho, referiu que na sessão da Assembleia Municipal foi referido que o rio Ceira se encontra mais limpo, o que é um facto, realçando no entanto a existência de lodo nas margens em todo o seu curso, sendo de todo importante que se tomem as diligências necessárias atempadamente, para que a sua utilização se possa efetuar nas melhores condições. Referiu que, aproximando-se a primavera seria de bom tom proceder-se à divulgação das praias fluviais do concelho, por forma a atrair visitantes ao nosso concelho. Como é do conhecimento do Executivo existe uma página do Facebook denominada de EN2 Góis, a qual tem como objetivo promover a Rota da EN2 no nosso concelho, bem como divulgar o que de melhor temos, verificando-se pelas imagens divulgadas, que é sem dúvida visível que temos um património territorial fantástico, que entende que deve ser explorado, aproveitado e divulgado para que as pessoas nos possam visitar e para que possa haver uma melhor dinamização do comércio local, a par com todos os espaços naturais propícios à prática do lazer. Quanto às potencialidades paisagísticas do território que poderão naturalmente ser aproveitadas, deu conhecimento de uma notícia



divulgada num órgão de comunicação social, referente a uma pequena localidade num país da União Europeia, tendo feito menção a uma parte desta em que se refere “*somos uma pequena aldeia, ainda há poucos anos estávamos endividados e corríamos o risco de ser integrados noutra município, agora temos um orçamento de 4,4 milhões de euros, tudo isto graças ao turismo*”. Deu este exemplo para referir que um pequeno território com as potencialidades do concelho de Góis, também pode e deve aproveitar o seu espaço natural para criar uma dinâmica económica diferente. Lembrou que quando este assunto foi abordado em sede do Executivo, a senhora Presidente referiu a existência de um projeto que foi apresentado à Câmara Municipal por alguém que pertencia a uma universidade, do qual seria dado conhecimento à Vereação, sendo que até à data não foi prestada qualquer informação sobre o mesmo, pelo que solicitou que quando houver oportunidade que seja dado conhecimento ao Executivo, salientando que o turismo deve ser uma preocupação da Câmara Municipal e que se deve trabalhar nesse sentido.-----

-----Terminou a sua intervenção fazendo menção à exposição realizada em sede do órgão deliberativo, na parte destinada ao público, pelo jovem goiense João Alves, realçando que, possivelmente, algumas das palavras proferidas possam não ter sido do agrado da senhora Presidente da Câmara Municipal. Na sua ótica, referiu que o jovem emitiu a sua opinião sobre o trabalho que se faz em termos culturais no concelho, nomeadamente no que concerne à contratação de grupos por parte da Câmara Municipal devendo merecer o respeito por parte de todos. Ainda sobre a intervenção deste jovem, considera que o mesmo merecia ter tido uma palavra por parte da senhora Presidente, uma vez que as suas palavras se consubstanciaram na falta de comunicação existente entre o município e os munícipes. Isto é, há um retardamento na resposta a algumas questões, muitas destas são vagas e por vezes nem sequer se obtém qualquer tipo de resposta. Face ao exposto, entende que estas situações têm que acabar definitivamente, porquanto dão uma péssima imagem da Câmara Municipal, tendo em conta que



estamos num serviço público e que deve ser dada resposta dentro de um prazo mínimo para o efeito, ainda que a mesma não vá ao encontro do desejável. Entende que no dia de ontem, a senhora Presidente deveria ter proferido alguma palavra na sequência da intervenção deste jovem goiense, que está integrado numa instituição, que colabora com outra instituição, jovem que tem uma atividade profissional de difícil empregabilidade, que vai aproveitando as oportunidades que lhe vão surgindo na sua área, que tem talento, e que apenas queria disponibilizar os seus conhecimentos para colaborar com a atividade cultural do concelho, pelo que merecia outra atenção. -----

-----Terminou, referindo que por vezes se criam situações desnecessárias, que entende que se tem de acabar com as mesmas, porque todos perdemos, salientando que no concelho já somos muito poucos, devendo as questões que são colocadas ao Município pelos munícipes, serem objeto de resposta e tratamento adequado, como é de direito. Concluiu referindo-se à preocupação manifestada na sessão da Assembleia Municipal pelo Sr. Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia, referente ao posicionamento da escola de Góis no ranking nacional recentemente publicado, que partilha e comunga, manifestando contudo, a sua discordância com a publicação deste tipo de rankings, que no fundo são um estigma que se cria às escolas e aos territórios e acabam por fazer a diferenciação entre as pessoas, que na sua opinião é o pior que pode haver. É do conhecimento de todos que existem pessoas que estudaram no estabelecimento de ensino em Góis, tendo sido alunos brilhantes e que atualmente são excelentes profissionais, sendo que as diferenças não podem ser consideradas como regra, acreditando que nesta matéria existem dificuldades, sendo de todo importante trabalhar as mesmas no sentido de se ter uma maior e melhor valorização.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo no que respeita ao processo da Lusiaves está a decorrer de maneira a que seja célere, tendo havido a apreciação dos dois projetos de arquitetura, tendo havido na Carvalhinha a necessidade de alterar a localização por causa da lixeira existente neste espaço,



estando presente a decorrer a etapa de que se estão reunidas as condições para que haja água com qualidade em ambos os espaços onde se pretendem instalar as unidades. Referiu estar em falta por parte da empresa o estudo do impacto ambiental, pelo que a Câmara Municipal está a fazer de tudo que é possível para que a empresa se instale com brevidade no concelho, sendo que presentemente existe dificuldade com a definição dos limites territoriais no concelho de Góis, pelo que já foram tomados todos os procedimentos junto do Município da Lousã relativamente a este assunto, tendo feito uma breve alusão a esta situação. -----

-----Quanto à toponímia concelhia referiu que há cerca de dois anos que foi remetida às Juntas de Freguesia cartografia para se pronunciarem sobre a atribuição de topónimos em todas as localidades de cada freguesia, não tendo essa solicitação produzido o efeito que se desejava. Nesse sentido, referiu que foi constituída uma Equipa para que procedesse a esse trabalho, pelo que na freguesia de Alvares o mesmo está em fase de conclusão estando em falta área sul deste território. Na União de Freguesias referiu que este trabalho já se efetuou no Colmeal. Na freguesia de Góis referiu que Ponte do Sótão e Esporão já há trabalho feito, faltando outras localidades. Quanto à freguesia de Vila Nova do Ceira referiu ter sido entregue proposta para atribuição dos respetivos topónimos nas localidades em falta. Referiu que na reunião da Comissão de Toponímia a realizar no próximo dia 01.03.19 irão ser analisadas todas as propostas remetidas à Câmara Municipal a fim de as mesmas serem presentes ao Executivo para que seja dada sequência à colocação das respetivas placas toponímicas e números de polícia. Deu conhecimento da reunião realizada com os CTT na qual foi dado conhecimento dos procedimentos que irão ser tomados na falta de topónimos nas localidades, sendo que se está a trabalhar no sentido de que num curto período de tempo todas as localidades possam estar munidas de toponímia a bem das populações que nelas residem.-----

-----De seguida, fez menção ao 26º Raide Paraíso Todo o Terreno, promovido pelo Góis Moto Clube, nos dias 16 e 17 de fevereiro do ano em curso, prova



pontuável para o Campeonato Nacional de Todo o Terreno, evento com reconhecido e divulgado nos órgãos de comunicação social a nível nacional pelo que endereçou as suas felicitações ao Góis Moto Clube, reconhecendo a colaboração da Câmara Municipal nesta iniciativa. -----

-----De igual modo endereçou as suas felicitações à União Progressiva da Freguesia do Colmeal pela organização do IV Passeio Turístico da Rota das Colmeias, evento realizado no p.p. dia 24 de fevereiro. Prevaleceu-se da oportunidade para informar que no passado fim de semana, Góis acolheu um acampamento de Escuteiros da CNE, salientando que no princípio eram cerca de 200 participantes, número que passou para o dobro quando tiveram conhecimento que o acampamento e respetivas atividades seria em Góis, facto motivo de sua congratulação, sendo de todo importante o trabalho que é realizado com estes jovens a todos os níveis. Terminou, fazendo alusão ao almoço comemorativo do torneio de sueca de St.<sup>a</sup> Bárbara, coletividade cujo seu plano de atividades é bastante diversificado em prol da comunidade em que se encontra inserida.-----

-----A senhora Presidente referiu que na sequência da intervenção do senhor Vereador Mário Barata Garcia sobre os eventos realizados no passado fim de semana é de inteira justiça que faça um agradecimento público ao senhor Nuno Lopes por se ter disponibilizado para estar presente em todos, devido à indisponibilidade da sua pessoa, realçando a colaboração da Câmara Municipal em todas estas iniciativas.-----

-----Quanto à intervenção do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio sobre a intervenção do jovem João Alves em sede do órgão deliberativo, referiu que ainda não deixou de pensar na mesma, salientando que não emitiu qualquer resposta às suas palavras, porquanto não tinha condições para o fazer e a forma de provar essa situação ao próprio passa, primeiramente, por esclarecer sobre os procedimentos tomados, para que numa fase seguinte o poder receber. Referiu que se sentiu envergonhada, pelas palavras que o jovem mencionou,



realçando o facto dele não acreditar que a sua pessoa não tivesse conhecimento, sendo que apontou todas as datas mencionadas para perceber os maus tratos que algumas pessoas estão a ter no concelho de Góis não podendo permitir tal situação. Pelo que quando reunir com o jovem João Alves lhe prestará as devidas explicações, uma vez que na sessão do órgão deliberativo só não deu respostas às suas questões por não ter condições para o fazer, pelo que quando reunir toda a informação sobre o assunto e se corresponder ao que o jovem proferiu apresentar-lhe-á as suas desculpas. Quanto à Casa da Cultura referiu que já deu provas que não tem medo nenhum de afastar pessoas quando elas de facto não servem os interesses do município e, portanto, se tiver que ser assim não se trata de afastar as pessoas, mas por lá melhor.-----

-----Quanto às questões colocadas pelos senhores Vereadores referiu que oportunamente dará resposta às mesmas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

## **2 – PÚBLICO:**-----

-----a) Usou da palavra o senhor Victor Manuel Nogueira Dias que em nome da firma OES – Operativo Empresarial e Serviços, Lda., solicitou se no final da presente reunião a senhora Presidente poderia reunir com a sua pessoa e o seu sócio, Dr.º Mário Barata Garcia, para apresentação da empresa.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe da impossibilidade de no dia de hoje efetuar reunião em virtude da sua agenda de trabalho se encontrar preenchida, pelo que poderá o munícipe ser recebido pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----b) Usou da palavra o senhor José Augusto Oliveira Rodrigues mencionando a sua satisfação pelo trabalho que o rebanho do Rabadão tem feito ao nível da limpeza do excesso de vegetação, sendo intenção da ANALIB no próximo ano recorrer às cabras sapadoras para limpeza da vegetação espontânea junto na zona envolvente da localidade de Liboreiro.-----

-----De seguida, referiu a necessidade das ruas da vila estarem devidamente

identificadas com topónimos e respetivos números de polícia para que a correspondência seja entregue ao seu remetente. Referiu que reside numa rua a qual não tem código postal atribuído, tendo já tido alguns constrangimentos ao nível da prestação de alguns serviços, como a EDP e a MEO, sendo que para o efeito de receção de correspondência por parte destes serviços teve facultar um outra morada, realçando que também o nome da rua onde reside foi alterado. Realçou ter já tido alguns problemas ao nível da Conservatória do Registo Civil e Notariado de Góis em virtude da alteração da toponímia não ter sido comunicado a este serviço público, pelo que alertou que aquando alteração de topónimos os mesmos sejam do conhecimento do referido serviço público.-----

-----Sobre a solicitação de transporte para o dia 16.06.19 para o qual endereçou mail à Câmara Municipal, referiu que até à presente data ainda não recebeu qualquer resposta. Prevaleceu-se da oportunidade para renovar o convite a todo o Executivo para estar presente na jornada/convívio a realizar no dia 16.06.19 na N.ª Senhora da Guia.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que na sequência da sua intervenção na reunião do Executivo de 12.02.19, entendeu que a senhora Presidente ficou de o informar sobre a data da realização da reunião conjunta com a ANALIB e a Junta de Freguesia, questionando se já tem alguma data agendada para o efeito.-

-----A senhora Presidente informou o munícipe que aquando a sua intervenção na última reunião da Câmara Municipal autorizou a cedência de transporte para a iniciativa que pretendem levar a efeito no dia 16.06.19, devendo este assunto ser articulado com o senhor Nuno Lopes. Quanto ao agendamento da reunião, informou que, após contacto com a senhora Presidente da Junta de Freguesia, há a possibilidade de a mesma se realizar no dia 28.02.19, estando em falta determinar a hora, pelo que oportunamente irá contactar o munícipe para ter conhecimento sobre a sua disponibilidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**3 – ORDEM DO DIA:**-----

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia doze de fevereiro do ano de 2019, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

**3.2 – DGAL/CONCRETIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE** – A senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal foi notificada pela DGAL, nos termos do nº1 do artigo 25º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, relativamente à concretização das descentralização de competências no domínio da saúde. Referiu que nos mapas em anexo ao ofício correspondem aos encargos financeiros anuais com competências descentralizadas que correspondem ao número de trabalhadores, remunerações e encargos anuais, imóveis próprios, imóveis arrendados e custos logísticos no Município de Góis.-----

-----Mais referiu que da análise aos referidos mapas aprez-lhe mencionar que o Mapa 4 se refere a imóveis arrendados, nomeadamente, as extensões de saúde de Vila Nova do Ceira, cujo imóvel pertence à Santa Casa da Misericórdia de Góis e a de Cortes, cujo imóvel é propriedade da Comissão de Melhoramentos existente nesta localidade. Porém, referiu ser do conhecimento de todos que ambas as extensões se encontram desativadas pelo que não se sabe a que se destinam os valores financeiros patentes no documento. Referiu que também é feita referência ao valor associado ao exercício anual do imóvel próprio, o Centro de Saúde de Góis, sendo que no Mapa 3 é visível os custos logísticos anuais que o Município de Góis terá na área da saúde com a transferência desta competência. Em termos de recursos humanos, referiu que passa a ser da competência da Câmara Municipal os trabalhadores na categoria/carreira de Assistente Operacional, sendo visível no Mapa 2 as despesas anuais com três trabalhadores desta carreira. -----

-----Referiu ainda que no documento remetido é dado o prazo de 30 dias



consecutivos a contar da receção do referido ofício para que a Câmara Municipal se pronuncie sobre o projeto dos referidos mapas, que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas e os imóveis afetos a cuidados primários de saúde cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para o município. Salientou que a Câmara Municipal irá pronunciar-se sobre o documento em análise, em virtude de entender que os dados não se encontram atualizados, uma vez que ambas as extensões de saúde referenciadas no documento não se encontram ativas, pelo que são assuntos que terão de ser clarificados, pelo que irá tomar todas as diligências no sentido de proceder à solicitação de esclarecimentos sobre alguns dados patentes nos mapas anexos ao documento.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que os dados patentes nos mapas do documento efetivamente encontram-se desatualizados, porquanto se sabe que é pago arrendamento para funcionamento destes serviços de saúde em Alvares e na Ponte do Sótão. Pelo que com a transferência de competências nesta área para o Município de Góis naturalmente que também terá que se proceder ao pagamento dos valores associados ao arrendamento. É seu entendimento que se deveria proceder a uma análise mais profunda no que concerne à transferência de competências nesta matéria para o Município de Góis para que futuramente não possa haver algumas surpresas menos agradáveis.-----

-----A senhora Presidente referiu que numa primeira fase irá tomar as diligências necessárias junto do senhor Dr.º Avelino Pedroso, Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte (ACES PIN), para ter conhecimento se a informação disponibilizada foi facultada pelo ACES PIN, bem como solicitar à senhora Presidente da ARSC que também se pronuncie sobre estes dados para que se possa ter o real conhecimento de todas as despesas relacionadas com a referida descentralização de competências.-----



-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que o ofício remetido à Câmara Municipal data de 08.02.19, tendo sido dado entrada pelos serviços a 19.02.19, tendo como objetivo dar conhecimento dos montantes financeiros associados às despesas na área da saúde ao Município de Góis, devendo a Câmara Municipal caso seja do seu interesse, pronunciar-se sobre o seu teor nos trinta dias consecutivos à data do ofício. Ainda sobre a transferência de competências na área da saúde a Câmara Municipal terá que se pronunciar sobre a sua posição até ao dia 30.04.19, caso não o faça a sua aceitação é tácita, realçando que existem municípios cuja descentralização de competências na área da saúde não mereceu o seu aval.-----

-----A senhora Presidente referiu que para que a Câmara Municipal possa aceitar a transferência de competências na área da saúde, devem todas as dúvidas ser primeiramente esclarecidas, sendo que deve existir um documento que de facto nos crie as condições da vinculação efetiva e que seja credível para que possamos aceitar a descentralização de competências no domínio da saúde.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que no Mapa 1 – Encargos anuais com competências descentralizados é referenciado o valor de 1.116 € relativo a imóveis arrendados, os quais constam no Mapa 4, sendo que entende que o valor mensal muito reduzido. Porém, referiu que no Mapa 5 a alínea j) faz referência a pagamento de rendas e de outros encargos, quando a eles haja lugar, sendo o montante de 5.038€ não sabendo a que corresponde este valor, uma vez que é superior ao valor patente no Mapa 4 referente a imóveis arrendados. Referiu ainda, que no Mapa 1 é feita referência ao valor de 10.285 € associado a imóveis próprios entendendo ser um montante insignificante pelo que devem todos os valores patentes no documento ser clarificados, por forma a que o Executivo possa ter informação correta relativamente aos encargos associados nesta matéria. -----

-----A senhora Presidente referiu que irá tomar todas as diligências junto das competentes entidades, bem como dos proprietários de todas as extensões de

saúde para que se possa ter conhecimento dos reais valores, sendo que oportunamente será do conhecimento do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “RECUPERAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DA CASA-MUSEU ALICE SANDE” – APRESENTAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO**

– A senhora Presidente referiu que na reunião da Câmara Municipal de 25.01.19 foi deliberação do Executivo condicionar a decisão sobre o estudo prévio, considerando não estar inteiramente esclarecido entre o serviço contratado e a proposta apresentada pela empresa. Nesse sentido, referiu que foi dada indicação à senhora Eng.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Gestora do Contrato, para convidar a empresa para apresentar o estudo prévio, no período antes da ordem do dia, na reunião do Executivo de 12.02.19, tendo, nesse mesmo dia, sido explicados todos os elementos que compõe o estudo prévio, estando, presentemente, reunidas todas as condições para que o Executivo possa deliberar sobre o mesmo. Ainda sobre este processo, referiu que já tomou as démarches que se comprometeu efetuar junto das competentes entidades.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio do projeto de Recuperação e Musealização da Casa-Museu Alice Sande.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **3.4 – RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

– A senhora Presidente deu conhecimento do Relatório Semestral sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao 1.º semestre de 2018, apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas, empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues mencionando a chamada de atenção patente no documento, i.e., caso o Município apresente



**Góis**  
município

em dois anos consecutivos uma taxa de execução de receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados mecanismos de alerta definidos no normativo legal para esse efeito. É um facto que se trata efetivamente do primeiro ano, porém é seu entendimento que o auditor poderia efetivamente fazer menção a esta situação.-----

-----A senhora Presidente referiu que até à data não tem informação dos serviços que reporte o que é que aconteceu para a taxa de execução de receita ser, pela primeira vez, inferior a 85%, aguardando esclarecimento sobre o assunto.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que da análise efetuada ao documento deparou-se com algumas siglas sendo que como não tendo conhecimento profundo sobre a matéria em questão, teve que consultar a internet para ter conhecimento do significado das mesmas, entendendo que o auditor deveria ter colocado numa primeira abordagem a palavra por extenso ou colocar em legenda a designação, no sentido de quem analisa o documento possa ter conhecimento do significado de determinadas siglas.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo que é visível no documento em apreço a diferença existente entre a execução da despesa e da receita, contudo a execução orçamental do Município de Góis relativa ao primeiro semestre do ano de 2018 apresenta-se positiva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.5 – PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES PERMANENTES DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DO ANO DE 2017/CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO AO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL**

– Foi presente a informação nº 1145 da DAG, datada de 21.02.19, relativa ao pedido de autorização para contratação de empréstimo no âmbito do Apoio na Reconstrução de Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de 2017.-----

-----A senhora Presidente referiu que na sequência da adesão do Município ao



mecanismo de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios ou outras circunstâncias excepcionais, previsto no artigo 154º da Lei nº114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2018 – LOE/2018), foi elaborado o Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações não permanentes, Afetadas pelos Incêndios de 2017 (adiante designado Regulamento), que entrou em vigor no passado dia 12 de outubro de 2018, após publicação do Regulamento (extrato) nº640/2018, na 2ª Série do Diário da República nº196, de 11 de outubro, e que dispõe as regras e condições que visam a operacionalização de tal mecanismo, de acordo com o constante na Portaria nº173-A/2018, de 15 de junho, alterada pela Portaria nº243/2018, de 3 de setembro. Mais referiu que o aludido Regulamento refere, no nº3, do seu artigo 11º, que todas as candidaturas a este apoio devem dar entrada nos serviços municipais no período de 30 dias seguidos a contar do 1º dia útil seguinte à data da publicação do mesmo em Diário da República, ou seja até 12 de novembro. Decorrido esse prazo, informou que deram entrada nos serviços municipais 14 pedidos de apoio, sendo que após apreciação dos pedidos de apoio por parte dos serviços municipais, conforme prevê o nº4 do artigo 11º do Regulamento, foram considerados 13 (treze) em conformidade e 1 (um) não conforme.-----

-----Prosseguiu, referindo que conforme previsto no já referido nº4, do artigo 11º do Regulamento e no artigo 5º da supracitada Portaria, foi submetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) o pedido de parecer, que foi acompanhado dos pedidos de apoio devidamente apreciados pelos serviços municipais e do mapa resumo constante em anexo à presente informação. Mais referiu que a CCDRC emitiu parecer no sentido de que *“No que respeita ao montante solicitado, verificado o mapa resumo apresentado pelo município e o seu regulamento municipal do Programa de Apoio à Reconstrução das Habitações Não Permanente afetadas pelos incêndios de 2017, publicado em Diário da República, em 11 de outubro de 2018, considera esta CCDR Centro que*



se verifica a conformidade do mesmo, para os efeitos previstos no nº5 do artigo 154º da Lei nº114/2017, de 29 de dezembro.” Referiu ainda que o valor total respeitante ao apoio a conceder constante no mapa resumo remetido pelo Município à CCDRC é de 165.790,66 € (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimos). Nestes termos, e considerando o parecer favorável emitido pela CCDRC, referiu que se encontra o Município em condições de iniciar os procedimentos atinentes à contratação do empréstimo junto do Fundo do Apoio Municipal (FAM), conforme prevê o nº1 do artigo 154º da LOE/2018 e o nº2, do artigo 2º da supracitada Portaria. Acrescentou que, de acordo com o disposto no artigo 6º da referida Portaria, articulado com o nº3, do artigo 165º da Lei nº71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2019 – LOE/2019), após a receção do parecer favorável da CCDRC, o Município apresenta, até 30 de abril de 2019, o pedido de empréstimo à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs, nos termos previstos no nº5 do artigo 11º do Regulamento, que o Executivo autorize a contratação do empréstimo com as seguintes condições:-----

-----a) Montante: 165.790,66 € (correspondente a 50% do montante elegível, conforme prevê o nº1 do artigo 7º do Regulamento);-----

-----b) Utilização e carência: Imediata e sem período de carência (pedir a libertação do empréstimo logo após a sua contratação e iniciar, a partir dessa data, a respetiva amortização de capital em prestações semestrais e postecipadas, conforme prevê o nº3 do artigo 7º da supracitada Portaria);-----

-----c) Duração: até 8 anos (apesar do período de duração máxima ser de 20 anos, é proposta esta duração máxima, considerando que a taxa de juros associada a partir desta data começa a ser desfavorável face às condições normais e atuais de mercado, considerando o valor do empréstimo e a ainda a disponibilidade de tesouraria do Município para o valor do empréstimo em causa).-----

-----Sobre esta questão, referiu que, decorrente da realização de uma reunião com o senhor Presidente do Fundo de Apoio Municipal, no passado dia 08.11.2018, foram transmitidas as taxas praticadas para vários cenários: 0,49% para um empréstimo de 5 anos, sem carência, 1,42% para um empréstimo a 10 anos, com 1 ano de carência, 2,12% para um empréstimo de 15 anos, com 2 anos de carência e para 20 anos uma taxa de 2,42%<sup>1</sup>, com 2 anos de carência.-----

-----A senhora Presidente referiu que após a Câmara Municipal autorizar a contratação do empréstimo, os procedimentos a levar a efeito são os seguintes:-

-----1. Apresentar à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) o pedido de empréstimo (nº1 do artigo 6º da Portaria);-----

-----2. No prazo de 5 dias úteis, a DGAL remete pedido de empréstimo ao FAM (nº2 do artigo 6º da Portaria);-----

-----3. A direção executiva do FAM, nos 5 dias úteis seguintes delibera acerca do pedido de empréstimo, comunicando ao Município a aprovação da sua concessão e das condições do empréstimo, procedendo à elaboração e envio da minuta do contrato (nº1 do artigo 8º da Portaria);-----

-----4. O assunto terá que ser submetido ao Executivo Municipal para aprovação da minuta do contrato (cláusulas contratuais) e posteriormente à Assembleia Municipal para autorização da contratação do empréstimo (alínea f), do nº1 do artigo 19º da Resolução nº14/2011, de 11 de julho do Tribunal de Contas e nº2 do artigo 8º da Portaria);-----

-----5. O contrato é celebrado no prazo de 5 dias úteis, após o FAM rececionar a deliberação da Assembleia Municipal (nº2 do artigo 5º da Portaria);-----

-----6. O contrato é submetido a visto do Tribunal de Contas (alínea a), do nº1, do artigo 46º da Lei nº98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, e no nº3, do artigo 8º da Portaria);-----

-----7. No prazo de 5 dias úteis após receção por parte do FAM, do comprovativo do visto, o montante do empréstimo é desembolsado;-----

-----8. Proceder-se-á à comunicação aos beneficiários da aprovação do pedido de

apoio (sem prejuízo de existir(em) outra(s) comunicações intercalares ao longo do processo), será celebrado um contrato relativo ao apoio, e proceder-se-á ao pagamento dos apoios, cumpridos que se encontrem os requisitos previstos no Regulamento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação do empréstimo com as seguintes condições:-----

-----a) Montante: 165.790,66 € (correspondente a 50% do montante elegível, conforme prevê o nº1 do artigo 7º do Regulamento);-----

-----b) Utilização e carência: Imediata e sem período de carência (pedir a libertação do empréstimo logo após a sua contratação e iniciar, a partir dessa data, a respetiva amortização de capital em prestações semestrais e postecipadas, conforme prevê o nº3 do artigo 7º da supracitada Portaria);-----

-----c) Duração: até 8 anos (apesar do período de duração máxima ser de 20 anos, é proposta esta duração máxima, considerando que a taxa de juros associada a partir desta data começa a ser desfavorável face às condições normais e atuais de mercado, considerando o valor do empréstimo e a ainda a disponibilidade de tesouraria do Município para o valor do empréstimo em causa).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.6 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e seis de fevereiro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

**3.6.1 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DA FILARMÓNICA VARZEENSE** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de correntes no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio nas despesas de funcionamento em geral da Associação e da Escola de Música.-----

**3.6.2 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida

transferência de correntes no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é a manutenção do Centro Cívico e Cultural de Góis.-----

**3.6.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE**

**GÓIS** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a

referida transferência de correntes no montante de dez mil euros, cuja finalidade

é o apoio mensal à atividade corrente.-----

**3.6.4 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A**

Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida

transferência de correntes no montante de mil e setecentos e cinquenta euros,

cujas finalidades são o apoio na manutenção corrente/funcionamento da Instituição –

apoio no desenvolvimento de todas as respostas sociais que dinamiza e na

consequente manutenção dos postos de trabalho existentes.-----

**3.6.5 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS - A**

Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida

transferência de correntes no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é a

manutenção corrente – apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas

secções da Instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº1 do artigo 69º do Código do

Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou

gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante

à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa

abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho

Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

**3.6.6 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A**

Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida

transferência de correntes no montante de mil euros, cuja finalidade é o apoio no

apoio na manutenção corrente – funcionamento de projetos e iniciativas diversas

(p. ex. Loja das Aldeias do Xisto, Rota do Vale do Ceira, Percursos Pedestres e

Projetos de Educação Ambiental).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.7 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e cinco de fevereiro do ano em curso, no montante um milhão, quatrocentos e oitenta e seis euros e quatrocentos e cinquenta nove euros e quarenta e sete cêntimos-----

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “RECUPERAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DA CASA-MUSEU ALICE SANDE” – APRESENTAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO; PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES PERMANENTES DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DO ANO DE 2017/CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO AO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.**-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_